



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 095/95

Autor JOÃO INÁCIO DE SILVA

Assunto "AUTORIZA CESSÃO DE ÁREAS DE TERRA E DÁ CUMPRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELADAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 13 / 09 / 1995

N.º 095 L.º 001 Fls. 010

PROJETO DE LEI N.º

"Autoriza Cessão de áreas de terra
e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder áreas de terras pertencentes ao município, para instalação de indústrias, bem como isentá-las do pagamento de todos os impostos municipais.

§ 1.º - No caso da industria deixar de funcionar no município, a área de terra reverterá para o patrimônio municipal.

§ 2.º - A isenção de que trata o presente artigo, será pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data de funcionamento.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1995.



JOÃO INÁCIO DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/09/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 18/09/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 20/09/95



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Mais importante do que arrecadar impostos é dar-se emprego aos municípes.

A cessão de áreas de terras para instalação de indústrias' no município, é um incentivo para que aqui se tenha um parque industri^{al} que abosorva a mão de obra que temos em abundância e que é usada em outras cidades.

Incentivando a instalação de indústrias, através de cessão de áreas e isenção de impostos, ao mesmo tempo em que cooperamos para' o crescimento de nossa terra, ajudamos a solucionar um problema social que a todos preocupa: a falta de emprego.



JOÃO INÁCIO DA SILVA

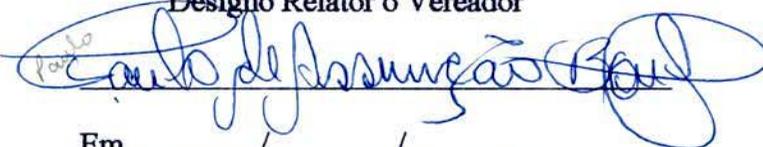
VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 095/95

Autor: JOÃO INÁCIO DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Ponto

Em _____/_____/_____

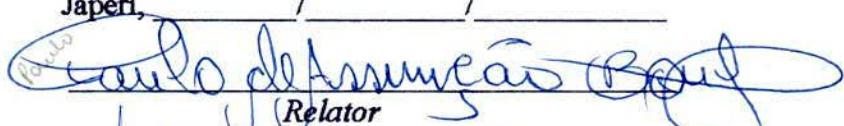
Valdeci

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA, cuja ementa é : "AUTORIZA CESSÃO DE ÁREAS DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/_____

Ponto

Relator

Valdeci

Membro

Marina

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 095/95

Autor: JOÃO INÁCIO DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Valdeci
Valdeci Alares Mones

Em ____ / ____ / ____

Blundo
João Inácio da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

_____, cuja ementa é

"AUTORIZA CESSÃO DE ÁREAS DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri ____ / ____ / ____

Valdeci
Valdeci Alares Mones
Relator

Blundo
João Inácio da Silva
Membro

Francis

Membro